

# Trabalhador Independente merytu VS Trabalhador por Conta de Outrém

Com merytu, a liberdade e independência são totais.  
És por isso um profissional independente.  
Vamos ver o que significa na prática.

## TRABALHADOR INDEPENDENTE MERYTU

Trabalha por conta própria,  
na atividade de prestação de serviços  
ou na produção e/ou venda de bens



## TRABALHADOR POR CONTA DE OUTRÉM

Exerce uma atividade remunerada  
através de um contrato com uma  
entidade empregadora



Versus

Para além de escolheres a função a exercer, podes sempre explorar outras vertentes profissionais. Para além disso apenas aceites gigs para os quais consideres estar preparado.



Ao serviço de uma entidade empregadora a função corresponde à tua categoria profissional e respetivo descritivo funcional.

O teu local de trabalho é definido por ti, onde te sentires mais confortável e produtivo. Ao aceitares gigs em várias Empresas, conheces novos locais e ambientes.



O local de trabalho é definido pela empresa e a tua presença no mesmo é obrigatória. O local poderá ser unilateralmente alterado mediante enquadramento legal.

O horário é definido por ti, consoante os teus objectivos profissionais e as tuas aspirações pessoais. É praticado conforme as tuas possibilidades: continuidade, pontualmente, part-time etc. Poderás mudar de modalidade sempre que pretenderes.



O horário é definido pela empresa, consoante as suas necessidades operacionais. É praticado em continuidade. O teu tempo é dedicado em prioridade à empresa que te emprega. És livre de gerir o tempo que sobra.

Tiras férias quando quiseres e o tempo que quiseres! Na tua agenda és tu quem manda.



Metade das férias anuais poderão ser definidas unilateralmente pela empresa. Só podes tirar 22 dias por ano.

O nível de rendimento depende diretamente da tua performance. Cada nível tem um valor hora superior correspondente.



O salário é acordado no contrato e normalmente permanece estático durante o tempo de permanência na empresa.

O fruto do teu empenho faz-te evoluir ao teu ritmo.



A evolução depende da existência de planos de carreira na empresa e dos seus critérios. Na sua inexistência, que frequentemente ocorre, o profissional vê-se obrigado a transitar de organização para ascender profissionalmente.

Trabalhas em primeiro lugar para ti. Tens total liberdade para decidir quando e onde. Tens merytu, és independente, és livre...



Salvo exceções contratualizadas, apenas podes exercer funções profissionais para a Empresa que te contratou. O Regime de exclusividade é a regra na maioria dos contratos.